

8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/SP-JA/2016
ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E MOBILIÁRIO
URBANO, ATRAVÉS DE EQUIPES.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE MAIS 1 (UMA) EQUIPE PELO
PERÍODO DE 03 (TRES) MÊSES A PARTIR DE 1º
(PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2018.

PROCESSO: 6042.2016/0000107-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.452.3022.2341.3390.39.00.00



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato, representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 183/2017, publicado no DOC de 22/12/2017, página 221, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 8º (oitavo) aditamento do contrato nº 10/SP-JA/2016, para constar:

I - **Acréscimo de mais 1 (uma) equipe** pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/01/2018.

II - O custo total do presente aditamento importa em **R\$ 227.215,89** (duzentos e vinte e sete mil duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

III- A presente despesa deverá onerar a dotação orçamentária nº 55.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00, do próximo exercício financeiro, para a qual foi consignado o valor de **R\$ 4.361.919,00** (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezenove reais) na Proposta Orçamentária/2018, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas (SEI 6031672).

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 10/SP-JA/2016 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
PR-JA


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Nome:
RG:
Cargo:

ENG.MELISSA GARCIA P. IGNACIO
CREA 5062022270
RG 22.003.056-8